MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.09999-1/2025

PROCESSO: **LO.09541-7/2024**
VALIDADE: **07/11/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

LEANDRO HENRIQUE BONFADA

CPF/CNPJ

060.339.066-83

EMPREENDIMENTO

NOME

FAZENDA REUNIDAS: FAZ. CALIFORNIA, FAZ. GISELE, FAZ. GALHO QUEBRADO

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Rural	IR.005540-9	MAT. 1251 A 1262

ATIVIDADES

ATIV.27335

CULTURAS ANUAIS OU SEMI-PERENES (EXCETO HORTICULTURA, FRUTICULTURA E SILVICULTURA) (A1-002)

Características:

Área Útil: 2079,0451 ha

Município:

Santa Filomena (PI)

Coordenadas Geográficas:

09°02'37.19"S / 45°40'18.27"O

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 07/11/2025 às 10:48
[M257T9U0c5JS9YG5utwhivNEpni6Qe0Y1KNash67WUwIpR34nS6fK4C02QTtqJgM]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 07/11/2025 às 17:03
[W2psLkmCBTiKxN74p6kbHRFRo7ZKVpVoxrI22sBBZPbZ7tDDd1xq7HqJMszjKuDX]

Emitido eletronicamente em 26/05/2026 09:47 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.28513-2/2026.C516.4078.2AFE]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-45.67174166666666, -9.043663888888888)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **07/11/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 07/11/2025 às 10:48
[M257T9U0c5JS9YG5utwhivNEpni6Qe0Y1KNash67WUwIpR34nS6fK4C02QTtqJgM]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 07/11/2025 às 17:03
[W2psLkmCBTiKxN74p6kbHRFRo7ZKVpVoxrI22sBBZPbZ7tDDd1xq7HqJMszjKuDX]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Documento Condicional: Declaração de Cumprimento de Reposição Florestal Obrigatória - DRFO (Declaração de Cumprimento de Reposição Florestal Obrigatória)	60 dias (06/01/2026)	Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 26/05/2026

(assinado eletronicamente)
CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ
GERENTE
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ (Gerência de Monitoramento e Desempenho Ambiental) em 07/11/2025 às 10:48
[M257T9U0c5JS9YG5utwhivNEpni6Qe0Y1KNash67WUwIpR34nS6fK4C02QTtqJgM]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 07/11/2025 às 17:03
[W2psLkmCBTiKxN74p6kbHRFRo7ZKVpVoxrI22sBBZPbZ7tDDd1xq7HqJMszjKuDX]